



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 149/2025

(Projeto de Lei nº 176/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 176/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.34.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 206.0001	650.000,00	
TOTAL				R\$ 650.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
02.40.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
99.999.9999.0028	RESERVA DE CONTINGENCIA	1 100.0000	650.000,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL				R\$ 650.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara